PREFEITURA MUNICIPAL DE SINIMBU
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Contratação de palestrante, cantor e compositor Jorge Antonio Trevisol, para abertura de jornada pedagógica presencial, na rede pública municipal de Sinimbu – RS.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Sinimbu, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração.

3. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A inexigibilidade de licitação para a referida contratação se funda no artigo 74 da Lei nº 14.133/2021 e se justifica pelo fato de que, considerando declaração anexa, trata-se de palestrante, de Boa Vista do Sul, distante a 125Km de Sinimbu, de notório currículo, com múltiplos trabalhos desenvolvidos, servindo em Congressos, Seminários, Jornadas Pedagógicas, Eventos Empresarias, com extraordinário reconhecimento e ampla experiência na abordagem de conteúdos sobre Educação, Ciência e Consciência, Sentido e Existência Humana e Significado de Vida, mediado com sublime harmonização e musicalidade. Na palestra, enfatizará aos profissionais de Educação da rede, que compreende - professores, monitores de educação básica, secretários e serventes de Escola, estagiários - a temática "*Profissionais da Educação, iluminados pelo sentido do SER; propósito de Vida e Felicidade*", *com ênfase no trabalho com a consciência de que temos uma missão a desempenhar na Vida, compreender como a inteligência espiritual influencia em nossa Vida, como a nossa energia pode ser desenvolvida, aprimorada, expandida e controlada.*

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

OBJETO	QUANTIDADE	PERÍODO
PALESTRA COM CANTOR E COMPOSITOR JORGE ANTONIO TREVISOL, PARA ABERTURA DE JORNADA PEDAGÓGICA PRESENCIAL NA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE SINIMBU – RS.	1 (uma)	Dia 06 (seis) de fevereiro de 2024, das 9h às 12h.

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

O palestrante atende aos requisitos de especialidade e singularidade do serviço a ser prestado.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R$ 5.700,00 (cinco mil e setecentos reais), valor cotado para efetivação do contrato. Além disso, foram avaliadas cotações de valores efetuados pela contratação de palestra, e anexadas ao processo.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de dará por meio da inexigibilidade de licitação, conforme parecer jurídico em anexo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

O princípio do parcelamento não deverá ser aplicado à presente contratação.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS

Pretende-se, com o presente objeto, assegurar a mobilização, motivação e sensibilização dos profissionais da educação para o ano letivo de 2024.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Para que a pretendida contratação tenha sucesso, é preciso que outras etapas sejam concluídas, quais sejam:

a) realização de certificação de disponibilidade orçamentária;

b) encaminhamento do processo para análise jurídica;

c) análise da manifestação jurídica e atendimento aos apontamentos constantes no parecer;

d) realização do certame, com suas respectivas etapas;

e) realização de empenho; e

f) assinatura e publicação do contrato.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Este estudo não identificou a necessidade de realizar contratações acessórias para a perfeita execução do objeto, uma vez que todos os meios necessários para a operacionalização dos serviços podem ser supridos apenas com a contratação da proposta.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Com base na justificativa e nas especificações técnicas constantes neste Estudo Técnico Preliminar e seus anexos, e na existência de planejamento orçamentário para subsidiar esta contratação, declaramos que a contratação é viável, atendendo aos padrões e preços de mercado.

Sinimbu, 12 de janeiro de 2024.

Fátima T. W. Bohnen
Fiscal do contrato

Anita Ana Weigel Brandenburg
Secretária Municipal de
Educação, Cultura e Turismo